



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 14476/2025

Processo n.: 1091620 – Representação

Apensos: 1098265, 1098257, 1095602, 1095600 e 1095596

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vítor Vicente do Prado
Prefeito do Município de Timóteo

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 20/05/2025, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, no prazo de **30** (trinta) dias, promova a reabertura dos procedimentos de tomadas de contas especiais, para verificar se o Sr. Juliano Dantas de Menezes efetivamente prestou os serviços públicos para os quais foi admitido, em razão das inconsistências apontadas pela Unidade Técnica, visando à adequada apuração do dano decorrente do descumprimento de jornada pelo servidor, nos termos da IN n. 3/2013 deste Tribunal.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br